

RELATÓRIO ANUAL DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS
2024



COMITÊ DE
INVESTIMENTOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ANGRA DOS REIS

R. Dr.Orlando Gonçalves, 231-Parque das Palmeiras, Angra dos Reis-RJ,
CEP: 23906-540

Fone:(24)3365-5388

DIRETORIA EXECUTIVA

DIRETORA-PRESIDENTE

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PAULO HENRIQUE DASILVABULE

DIRETOR FINANCEIRO

JEDIAEL SOUZA ESTODUTO

DIRETOR DE BENEFÍCIO

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

JOSÉ FRANCISCO DA COSTA

DIRETOR DERECURSOS HUMANOS

MAYARA DO NASCIMENTO ROSA

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

LUCIANE PEREIRA RABHA RENALDO DE SOUSA JEDIAEL SOUZA
ESTODUTO
EDNALDO MASCARENHAS DAYUBE JÚNIOR THIAGO DE SIQUEIRA
SOUSA

SUMÁRIO

Introdução	4
O Comitê de Investimentos	5
Base Legal	6
Da Investidura.....	7
REUNIÕES REALIZADAS NO ANO DE 2024	7
PRINCIPAIS DELIBERAÇÕES DO COLEGIADO NO ANO DE 2024.....	8

INTRODUÇÃO

Os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), que são instituídos por lei de cada ente federativo, têm o objetivo de disciplinar a previdência dos servidores públicos titulares de cargo efetivo vinculados à União, aos Estados, ao Distrito Federal e Municípios.

Tais órgãos são criados, portanto, com a finalidade essencial de disciplinar a arrecadação das contribuições sociais previdenciárias e as regras de concessão dos benefícios previdenciários, assegurando o seu caráter contributivo e solidário, sempre em busca do equilíbrio financeiro e atuarial.

Segundo dados do Anuário Estatístico da Previdência Social, existem no Brasil cerca de

2.100 (dois mil e cem) Regimes Próprios de Previdência, que são responsáveis pela proteção previdenciária de mais de oito milhões de servidores, dentre ativos, inativos e pensionistas.

Consoante os mesmos dados, estima-se que o ativo financeiro sob gestão desses RPPS é superior a 200 bilhões de reais, sendo que a maioria destes recursos está investido em fundos de investimentos e títulos públicos.

Os regimes próprios de previdência social também devem realizar gestão de seu passivo atuarial, cuja somados resultados de todos os RPPS do país revela uma quantia estimada superior a um trilhão de reais, segundo a estatística supracitada.

A Constituição Federal de 1988 estabelece como princípio a gestão democrática da Seguridade Social, mediante a gestão descentralizada, com a participação dos trabalhadores, dos empregadores, dos aposentados e dos Governos nos órgãos colegiados.

O Comitê de Investimentos do ANGRAPREV foi criado inicialmente pelo Decreto Municipal 8.534 de 17/10/2012. Em 2021, o artigo 16 da Lei Ordinária nº 4.037 determinou que o órgão passasse a integrar a estrutura da instituição como órgão auxiliar e consultivo da Diretoria Executiva. Seu objetivo principal é auxiliar a Diretoria Executiva e o Conselho de Administração na tomada de decisões relativas à elaboração e execução da Política de Investimentos do RPPS.

Este relatório apresenta as principais atividades e deliberações Comitê de

Investimentos da ANGRAPREV no exercício de 2024.

O Comitê de Investimentos

O Comitê de Investimentos do ANGRAPREV, órgão auxiliar e consultivo da Diretoria Executiva, é composto por 05 (cinco) membros e com funcionamento nos termos de Regimento Interno próprio, ao qual compete:

1. – elaborar a Política de Investimentos do ANGRAPREV, propondo as alterações que julgar necessárias, bem como submetê-la ao Conselho de Administração e Conselho Fiscal, para aprovação;
2. – apreciar e dar seu parecer quanto à proposta do Plano de Aplicações Financeiras, observado a legislação vigente;
3. – analisar as demonstrações dos investimentos realizados no mercado financeiro;
4. - avaliar o desempenho dos Fundos de Investimentos, observados os critérios de rentabilidade, liquidez e segurança dos investimentos;
5. apreciar os relatórios gerenciais emitidos pela consultoria de investimentos;
6. - zelar pela promoção de elevados padrões éticos na condução das operações relativas às aplicações dos recursos;
7. – propor à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração as medidas que julgar convenientes;
8. – apreciar e aprovar o credenciamento das instituições financeiras;
9. – elaborar seu regimento interno, submetendo-o à aprovação do Conselho de Administração;
10. – submeter ao Conselho de Administração, para referendo, as operações de alocação, investimentos e desinvestimentos dos recursos da entidade previdência;
11. - deliberar sobre a alocação de recursos financeiros, observados os limites estabelecidos na Resolução CMN nº 4963/2021 e na Política de Investimentos do ANGRAPREV;
12. - desempenhar demais atividades correlatas às suas atribuições.

O Comitê de Investimentos é composto por 04 (quatro) membros indicados pelo Diretor Presidente do ANGRAPREV, mais o próprio Diretor

Presidente, os quais se reunirão e deliberarão nos termos de regulamento próprio.

São requisitos mínimos para os membros do Comitê de Investimentos:

- I – Possuir certificado de profissional de mercado de capitais, expedido por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, dentro da devida validade.
- II – possuir nível superior de escolaridade, preferencialmente nas áreas de Direito, Ciências Contábeis, Administração, Economia, Finanças ou Gestão Pública;
- III – conhecimento de atividades na área financeira e/ou mercado de capitais e de investimentos;
- IV – não ter condenação criminal transitada em julgado;
- V – não ter incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art.1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;
- V – não ter penalidade administrativa por infração da legislação da Seguridade Social;
- VI – não ter qualquer penalidade na ficha funcional nos últimos 05 (cinco) anos;
- VII – ser maior de 21(vinte e um) anos;

Nas decisões do comitê de investimentos, deverão ser avaliados o cenário macroeconômico, a evolução da execução do orçamento do RPPS e os dados atualizados dos fluxos de caixa e dos investimentos, com visão de curto a longo prazo.

As propostas de investimentos e as respectivas análises técnicas deverão identificar os riscos de cada proposta, incluindo os riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, jurídico e sistêmico.

Os membros da Diretoria do ANGRAPREV poderão participar das reuniões do Comitê de Investimentos, com direito a voz, mas sem direito a voto.

BASELEGAL

- Artigo 16 da Lei Ordinária Municipal nº4.037, de 21 de dezembro de 2021;
 - Regimento Interno do Comitê de Investimentos, aprovado em 18 de março

de 2022.

DA INVESTIDURA

O Comitê tem sua composição definida por ato do Presidente do ANGRAPREV, sendo condição obrigatória que os indicados tenham Certificação Profissional e habilitação comprovada, nos termos definidos em parâmetros gerais pela União, e a investidura de seus componentes dar-se-á mediante assinatura do termo de posse no Livro de Atas das Reuniões do Comitê de Investimentos, condicionada a declaração de desimpedimento feita sob as penas da Lei e em instrumento próprio, que ficará arquivada na sede do ANGRAPREV.

Comitê de Investimentos será coordenado pelo responsável pela Gestão dos recursos do RPPS, de acordo com a Portaria MPS nº 1.467/2022 . Na ausência do Coordenador, assumirá a coordenação o membro com maior cargo em confiança ou de mais idade presente na reunião, nesta ordem.

REUNIÕES REALIZADAS NO ANO DE 2024

Confira, na tabela abaixo, o demonstrativo das reuniões realizadas no exercício de 2024:

Mês	Reuniões
Janeiro de 2024	05/01/2024 – Reunião Ordinária
Janeiro de 2024	17/01/2024 – Reunião Ordinária
Janeiro de 2024	29/01/2024 – Reunião Extraordinária
Fevereiro de 2024	15/02/2024 – Reunião Ordinária
Fevereiro de 2024	19/02/2024 – Reunião Ordinária
Março de 2024	08/03/2024 – Reunião Ordinária
Março de 2024	22/03/2024 – Reunião Ordinária
Abril de 2024	17/04/2024 – Reunião Ordinária
Mai de 2024	03/05/2024 – Reunião Extraordinária
Mai de 2024	14/05/2024 – Reunião Ordinária

Maio de 2024	27/05/2024 – Reunião Ordinária
Junho 2024	05/06/2024 – Reunião Ordinária
Junho 2024	17/06/2024 – Reunião Ordinária
Junho 2024	19/06/2024 – Reunião Ordinária
Julho de 2024	17/07/2024 – Reunião Ordinária
Agosto de 2024	13/08/2024 – Reunião Ordinária
Setembro de 2024	03/09/2024 – Reunião Ordinária
Setembro de 2024	12/09/2024 – Reunião Extraordinária
Setembro de 2024	20/09/2024 – Reunião Ordinária
Setembro de 2024	26/09/2024 – Reunião Extraordinária
Outubro de 2024	04/10/2024 – Reunião Ordinária
Outubro de 2024	15/10/2024 – Reunião Ordinária
Novembro de 2024	01/11/2024 – Reunião Ordinária
Novembro de 2024	19/11/2024 – Reunião Extraordinária
Novembro de 2024	22/11/2024 – Reunião Ordinária
Dezembro de 2024	02/12/2024 – Reunião Ordinária
Dezembro de 2024	16/12/2024 – Reunião Ordinária

Portanto, no ano de 2024 foram realizadas **22** reuniões ordinárias (reuniões mensais) e **5** reuniões extraordinárias.

PRINCIPAIS DELIBERAÇÕES DO COLEGIADO NO ANO DE 2024

Reunião do dia 05/01/2024:

- 1) Análise prévia da rentabilidade da carteira em 2023 mostrando que superou com folga a meta atuarial e aguardaríamos a chegada dos últimos extratos para apurarmos o percentual definitivo;
- 2) Ficou decidido que aguardaríamos o fechamento da carteira de dezembro e acompanharíamos o comportamento do mercado no mês de janeiro, para aí sim comermos a discutir as movimentações da nossa carteira.

Reunião do dia 17/01/2024:

- 1) Aprovação do Relatório de Investimento do mês de janeiro/2023

confirmando a superação da meta atuarial, tendo a carteira de 2023 atingido o percentual de 15,71%, superando assim a meta que foi de 9,75%.

2) Ficam renovados os credenciamentos das seguintes instituições: BEM DISTRIBUIDORAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 00.066.670/0001-00, ITAÚ UNIBANCO S.A, CNPJ Nº 60.701.190/0001-04 e SCHRODER INVESTIMENT MANAGEMENT BRASIL LTDA, CNPS Nº 92.886.662/0001-29.

Reunião do dia 29/01/2024:

1) Ficou decidido que o Fundo Caixa Brasil IRFM 1 TP FI RF CNPJ 10.740.670/0001-06 passará a receber aplicações referente a Taxa de administração somente;

Reunião do dia 15/02/2024:

1) Ficou definido o resgate total do Fundo AZ QUEST FIC AÇÕES CNPJ 07.279.657/0001-89 e aplicar R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) no fundo AZ QUEST BAYES SISTEMÁTICO AÇÕES FIA, CNPJ 37.569.846/0001-57 e o valor restante no fundo SCHRODER BEST IDEAS FIA, CNPJ 24.078.020/0001-43. Após análise dos fundos na janela de 24 meses, na Plataforma da Consultoria de Investimento Mais Valia, constatou-se o retorno de 6,00% no fundo AZ QUEST FIC AÇÕES, de 18,53% no fundo AZ QUEST BAYES SISTEMÁTICO AÇÕES FIA e 14,91% no fundo SCHRODER BEST IDEAS FIA, motivando a movimentação entre os fundos;

2) Este Comitê votou através de AGC (Assembléia Geral dos Cotistas) a favor da prorrogação do Fundo Rio Bravo Proteção FIM;

3) Aplicar o valor de 751.944,57 (setecentos e cinquenta e um mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) no fundo BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RF PREVIDENCIÁRIO, CNPJ 35.292.588/0001-89, e o valor restante no fundo ICATU VANGUARDA LONG BIASED FI MULTIMERCADO CNPJ, 35.637.151/0001-30;

4) Resgatar R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) da Caixa Econômica Federal, sendo R\$ 795.883,55 (setecentos e noventa e cinco mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) referente ao Cupom de Juros e R\$

5.204.116,45 (cinco milhões duzentos e quatro mil cento e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos) do fundo CAIXA FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO, CNPJ 03.737.206/0001-97 e, aplicar R\$ 1.000.00,00 (um milhão de reais) no fundo 4UM SMALL CAPS FI AÇÕES, CNPJ 09.550.197/0001-07, R\$ 1.000.00,00 (um milhão de reais) no fundo 4UM MARLIM DIVIDENDOS FIA CNPJ 09.599.346/0001-22, R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) no fundo ICATU VANGUARDA LONG BIASED FI MULTIMERCADO, CNPJ 35.637.151/0001-30, R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) no fundo AZ QUEST BAYES SISTEMÁTICO AÇÕES FIA, CNPJ 37.569.846/0001-57 e R\$ 1.000.00,00 (um milhão de reais) no fundo SCHRODER BEST IDEAS FIA, CNPJ 24.078.020/0001-4;

5) Resgatar o valor integral do MAG FI RF CNPJ 11.435.287/0001-07 e aplicar no fundo PLURAL DIVIDENDOS FIA, CNPJ 11.898.280/0001-13;

6) Elaboração do Relatório Anual de Prestação de Contas do Comitê de Investimentos para avaliação do Conselho Administrativo.

Reunião do dia 19/02/2024:

1) Analisar o Edital de Convocação da Assembléia Geral Extraordinária de cotista do Fundo Vector Queluz Lages Corporativas FII, CNPJ nº 13.842.683/0001-76 que consistia em deliberar sobre: “a) Prolongamento do prazo para liquidação do fundo em 12 meses, contados da data da assembleia, com redução da taxa de administração em 50%; b) Caso o item (a) não seja aprovado, realizar de imediato a liquidação fundo com a entrega dos ativos aos cotistas; c) Autorizar a Administradora e Gestora, conforme o caso, a adotar todas as medidas necessárias ao cumprimento das determinações da Assembléia Geral de Cotistas”. O Comitê: “item a” decidiu-se pela solicitações de informações mais detalhadas através de ofício, sobre a renovação do prolongamentos para a liquidação do fundo. O “item b”, por ser tratar de ativos do tipo CRI's, a legislação vigente não permite aplicação, impossibilitando o recebimento.

Reunião do dia 08/03/2024:

1) Aprovação do Relatório de Investimentos referente a fevereiro de 2024;

2) Fica renovado o credenciamento das Instituições Santander Brasil

Gestão de Recursos LTDA CNPJ 10.231.177/0001-52, Atina Agente Autônomo de Investimento CNPJ 40.171.197/0001-46 e Grid Agente Autônomo de Investimento CNPJ 17.203.539/0001-40.

Reunião do dia 22/03/2024:

- 1) Resgatar R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) do fundo MAG Brasil FIA (antigo SOMMA Brasil FIA CNPJ 14.550.994/0001-24, devido ao desenquadramento legal. Aplicar no Fundo 4UM Marlim Dividendos FIA CNPJ 09.599.346/0001-22 o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), mantendo o recurso resgatado em Renda Variável, dando continuidade à estratégia anteriormente adotada. Constatou-se o desenquadramento legal do fundo BTG Pactual Dividendos FIA CNPJ 09.290.813/0001-38, que será acompanhado dentro do prazo estabelecido por Lei;
- 2) Após pesquisa realizada nos sites da BCB, CVM, ANCORD e ANBIMA, constatou-se que não há penalidades ou processos administrativos que comprometam a funcionalidade, estando credenciadas normalmente, sendo assim, renovou-se o credenciamento do Banco BNP Paribas Brasil S.A. CNPJ 01.522.368/0001-82, S3 Caceis Brasil DTVM CNPJ 62.318.407/0001-19 e credenciamento do Banco Santander Brasil S.A. CNPJ 90.400.888/0001-42.

Reunião do dia 17/04/2024:

- 1) O Diretor- Presidente informou que a Sr^a Luciane Pereira Rabha, membro deste comitê, afastou-se devido ao período eleitoral, sendo substituída pelo Sr^o. Victor Hugo Pereira de Abreu;
- 2) Observou-se a continuidade do desenquadramento do fundo BTG Pactual Dividendos CNPJ 09.290.813/0001-38, iniciado em março de 2024, estando dentro prazo de 180 dias para enquadramento;
- 3) Após conversa entre o Presidente do Angraprev e representante da Zion, fomos informados que a reavaliação dos ativos do fundo BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FII - CARE11, tem a previsão de finalização no final de abril de 2024;

4) Comitê decidiu permanecer com a estratégia de longo prazo adotada anteriormente;

Reunião do dia 03/05/2024:

1) Definiu-se pelo resgate total do fundo BTG PACTUAL DIVIDENDOS FIA, CNPJ 09.290.813/0001-38, devido ao desenquadramento do fundo;

2) Definiu-se pela compra de TPF no valor aproximado de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), resgatando R\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões) do Fundo Caixa Brasil Gestão Estratégica Renda Fixa, CNPJ nº 23.215.097/0001-55 e utilizar o cupom de juros, com previsão de crédito em 15/05/2024, no valor aproximado de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais);

3) Definiu-se a compra de Letra Financeira com o valor total do resgate do fundo BTG Pactual Dividendos, de acordo com pesquisa de mercado para obtenção de taxa mais vantajosa e a instituição enquadrada como S1 pelo Banco Central do Brasil. Amovimentação tem objetivo de alongamento da carteira de investimentos, além de capturar as taxas acima da meta atuarial.

Reunião do dia 14/05/2024:

1) Aprovação do Relatório de Investimento referente ao mês de abril de 2024;

2) Feita análise do Relatório de Controle Interno 1º Trimestre de 2024 e confirmado as informações sobre os investimentos.

Reunião do dia 27/05/2024:

1) após consultas no Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários e ANBIMA, constatou-se que não foram encontrados registros de irregularidades que comprometam o funcionamento íntegro das instituições Mongeral Aegon Investimentos Ltda (CNPJ 16.500.294/0001-50) e Icatu Vanguarda Gestão de Recursos Ltda (CNPJ 68.622.174/0001-20). Dessa forma, ficam renovados os credenciamentos das instituições supracitadas;

2) Com intuito de reduzir a exposição na estratégia de alocação dinâmica e

aumentar nos fundos referenciados DI, definiu-se pelo resgate total do fundo Itaú Institucional Alocação Dinâmica FIC RF (CNPJ 21.838.150/0001-49) e aplicação no fundo MAG RENDA FIXA FI (CNPJ 11.435.287/0001-07) , assim como o resgate do valor integral do fundo Bradesco Alocação Dinâmica FIC RF (CNPJ 28.515.874/0001-09) e aplicação no fundo BRADESCO FI REFERENCIADO DI PREMIUM (CNPJ 03.399.411/0001-90) . A movimentação tem objetivo de diminuir a volatilidade na Renda Fixa.

Reunião do dia 05/06/2024:

1) Após consultas no Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários e Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, constatou-se que não foram encontrados registros de irregularidades que comprometam o funcionamento íntegro da instituição Vinci Capital Gestora de Recursos Ltda (CNPJ: 11.079.478/0001-75). Dessa forma, fica credenciada a instituição mencionada anteriormente;

2) Com intuito de aumentar exposição nos fundos referenciados DI, definiu-se por aplicar no fundo MAG RENDA FIXA FI CNPJ 11.435.287/0001-07 o valor de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), provenientes do resgate total do fundo Itaú Institucional Alocação Dinâmica FIC RF CNPJ 21.838.150/0001-49. A movimentação objetiva diminuir a volatilidade da carteira na Renda Fixa. Adicionalmente, decidiu-se por aplicar no fundo VINCI CAPITAL PARTNERS IV FEEDER B CNPJ 42.847.134/0001-9 o valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), diluídos em valores definidos pela instituição gestora nas chamadas de capital que ocorrerão conforme as oportunidades de mercado. O fundo tem como finalidade adquirir empresas com potencial de crescimento nos setores de Varejo e Consumo, Serviços, Agronegócio, Tecnologia, Serviços Financeiros, Saúde e Indústria, diversificando as aquisições e, desta forma, mitigando o fator de risco. O fundo é classificado como FIP (Fundo de Investimento em Participações), com prazo de duração de 10 (dez) anos, contados da data de início das atividades de gestão, podendo ser prorrogado por até 2 (dois) períodos consecutivos de 1 (um) ano cada, conforme determinação do Gestor ou mediante decisão da Assembléia Geral de Cotistas.

Reunião do dia 17/06/2024:

1) Referente a reunião em Brasília, os representantes Luciane Pereira Rabha, Renaldo de Sousa e Jediael Souza Estoduto, esclareceram aos representantes do MPS, Welles do Nascimento Campos, Daniel Belmiro Fontes e Ciro Miranda Caetano, questionamentos referentes a Auditoria de Investimento no ANGRAPREV. Foram esclarecidas algumas situações, principalmente, a estratégia de investimento.

2) Decidiu-se por aplicar no fundo RIO BRAVO PROTEÇÃO PORTFÓLIO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO RESPONSABILIDADE LIMITADA (CNPJ:55.274.339/0001-78) o valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais). O fundo realizará suas aplicações em 3 (três) *benchmarks*, IMA B5, Ibovespa e S&P, aumentando a diversificação e mitigando risco. O fundo possui carência para resgate de 2 (dois) anos, contados a partir da data de início da operação estruturada. Adicionalmente, decidiu-se por resgatar no fundo SANTANDER IMA-B 5 TOP FI RF LP (CNPJ: 18.599.673/0001- 75) o valor de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) e pelo resgate no fundo SANTANDER IMA-B5+ PREMIUM FIC FIRF (CNPJ:37.242.345/0001-61) no valor de R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais). Esses valores dos resgates serão aplicados no fundo SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI (CNPJ:02.224.354/0001-45), totalizando R\$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de reais). A movimentação tem objetivo de diminuir a volatilidade da carteira;

3) Constatou-se a desvalorização da carteira em -0,28%, melhorando desempenho em relação ao mês anterior, que foi negativo em -2,08%. Após análise, fica aprovado o Relatório de Investimento referente ao mês de maio de 2024.

Reunião do dia 19/06/2024:

1) Decidiu-se resgatar o valor integral do fundo BB Previdenciário IMA B5+ TP FI (CNPJ:13.327.340/0001-73) e comprar Títulos Públicos Federais no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), aplicando o recurso remanescente do resgate no fundo Icatu Vanguarda Igaraté Long Biased FIM

(CNPJ: 35.637.151/0001-30). Adicionalmente, decidiu-se resgatar o valor integral do fundo Meta Valor FIA (CNPJ: 07.899.238/0001-40) e aplicar o recurso do resgate no fundo 4UM Marlim Dividendos FIA (CNPJ: 09.599.346/0001-22). Por fim, resgatar o valor integral do fundo Sul América Selection FIC FIA (CNPJ: 34.525.068/0001-06) e aplicar o recurso oriundo do resgate no fundo Finacap Mauritsstad FIA (CNPJ: 05.964.067/0001-60). As movimentações financeiras têm como objetivo dar continuidade na mitigação da volatilidade da carteira de investimentos, aumentando a exposição aos Títulos Públicos Federais, negociados com taxas superiores a meta atuarial, e procedendo com aplicações em fundos de renda variável com menor oscilação de mercado.

Reunião dia 17/07/2024:

- 1) Aprovação do Relatório de Investimentos referente ao mês de junho/2024;

Reunião dia 13/08/2024:

- 1) Resgate total dos fundos Caixa Brasil II e IV, com saldo previsto de R\$29.093.788,78 (vinte e nove milhões, noventa e três mil, setecentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos), destinando desse valor o montante de R\$18.000.000,00 (dezoito milhões de reais) para a aplicação no fundo BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI PREMIUM (CNPJ 03.399.411/0001-90) e o restante do valor no fundo CAIXA BRASIL RFREFERENCIADO DI LP (CNPJ03.737.206/0001-97);
- 2) resgatar do fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF TP VÉRTICE 2024 FI, (CNPJ49.964.484/0001-88), cujo saldo total previsto é de R\$ 21.759.397,97 (vinte e um milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos), o valor de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) e aplicar no fundo BRADESCO FI RFREFERENCIADO DI PREMIUM (CNPJ 03.399.411/0001-90), ficando a definição da destinação do restante do desse fundo e do fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS XXI FI para a próxima reunião do Comitê de Investimentos;
- 3) tendo como valor previsto dos TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS - NTN-B 2024, custodiado pela XP, o montante de R\$ 33.627.569,03

(trinta e três milhões, seiscentos e vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e nove reais e três centavos), foi definido que esse valor será dividido em três partes iguais e aplicado em fundos a serem definidos na próxima reunião do Comitê de Investimentos, optando-se ainda até a referida definição que esse recurso seja aplicado no fundo CAIXA BRASIL RF REFERENCIADO DI LONGO PRAZO;

4) Após análise, constatou-se o retorno positivo da carteira, em linha com as perspectivas deste comitê, devido as movimentações feitas anteriormente, sendo assim, fica aprovado o Relatório de Investimento referente ao mês 07/2024.

Reunião de 03/09/2024:

1) resgate do valor de R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais) do fundo CAIXA BRASIL RF REFERENCIADO DI LONGO PRAZO (CNPJ 03.737.206/0001-97) da Caixa Econômica Federal;

2) Aplicação do valor de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais) no fundo PLURAL DIVIDENDOS FIA, CNPJ nº 11.898.280/0001-13;

3) Aplicação do valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) no fundo 4UM Marlim Dividendos Fundo de Investimento em Ações, CNPJ nº 09.599.346/0001-07.

4) Aplicação do valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) no fundo 4UM SMALL CAPS FIA, CNPJ Nº 09.550.197/0001-07. A movimentação adotada é devida à possibilidade de queda de juros dos Estados Unidos de 0,25 p.p., criando a perspectiva de entrada de capital estrangeiro na Bolsa Brasileira conforme projeção do mercado financeiro;

5) Por fim o Comitê de Investimentos optou por deixar momentaneamente o saldo restante no valor de R\$ 11.627.569,03 aplicado no fundo CAIXA BRASIL RF REFERENCIADO DI LONGO PRAZO, para que seja definida mais a frente sobre a destinação do referido saldo. Ressaltamos que essa opção foi adotada em razão dos fundos referenciados DI apresentarem baixa volatilidade e rentabilidade ainda atrativa, além de liquidez diária que propicia a possibilidade de resgate imediato para aproveitamento de possíveis

oportunidades.

Reunião de 12/09/2024:

1) Reuniram-se com o objetivo de receber a visita da nossa nova empresa de consultoria de investimentos Crédito & Mercado, representada pelos senhores Victor Hugo Gomes e Bruno Leme Ferreira da Silva. Dando início à reunião, o Comitê de Investimentos deu as boas vindas à empresa e seus representantes passaram a expor ao comitê o relatório de investimentos do mês de agosto de 2024, o qual traz uma análise técnica da carteira de investimentos do Angraprev, fazendo uma exposição detalhada de nossas posições, apontando os rendimentos em destaque e reforçando alguns pontos necessitados de atenção;

2) A referida consultora apresentou o Parecer Técnico relativo ao fundo BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FII - CARE11 (CNPJ: 13.584.584/0001-31), conforme documento em anexo. O assunto foi amplamente discutido entre os presentes e as dúvidas acerca do comportamento do fundo nos últimos anos foram sanadas, tendo este comitê entendido que a estratégia de acompanhamento do mesmo permanecerá inalterada por enquanto;

3) Em seguida, passou-se à deliberação da destinação dos recursos provenientes dos resgates do saldo total remanescente dos fundos BB PREVIDENCIÁRIO RF TP VÉRTICE 2024 FI, CNPJ 49.964.484/0001-88, e BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS XXI FI, CNPJ 44.345.590/0001-60, conforme previsto no item 2 da ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS Nº 16, datada de 13/08/2024. Foi definido pelo comitê, levando-se em consideração a orientação de investimento em fundos de vértices para o 2º semestre de 2024 realizada pela antiga empresa de consultoria Mais Valia, conforme documento em anexo, que o total dos resgates será direcionado ao fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2027 II – FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ nº 55.746.782/0001-02, tendo por fator determinante a avaliação de que os juros reais desse fundo ofertado estão acima do juros reais de nossa meta atuarial, o que constitui,

portanto, uma boa oportunidade de alocação de parcela dos recursos financeiros previdenciários;

4) Aprovação do Relatório de Investimentos referente ao mês de agosto/2024.

Reunião de dia 20/09/2024:

1) Aplicação no valor de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais) no fundo de investimento **AZ QUEST BAYES SISTEMÁTICO AÇÕES FIA, CNPJ nº 37.569.846/0001-57**. O Comitê observa que a definição sobre a aplicação se baseia na correção da Bolsa de Valores Brasileira, que atualmente está em torno de 131.000 mil pontos, após ter atingido 137.000 mil pontos no mês de agosto de 2024. Diante dessa oportunidade e com o início da queda de juros dos Estados Unidos em 0,5 pontos percentuais, afastando os temores de recessão e possibilitando o aumento do apetite a risco dos investidores americanos nos mercados de países emergentes, avaliou-se que os ativos da carteira atrelados ao índice Bovespa podem se beneficiar com essa potencial mudança de fluxo financeiro;

2) Quanto à integralização para o fundo VINCI, o comitê decidiu resgatar o valor do fundo **CAIXA BRASIL REFERENCIADO DI FI RF LP CNPJ 03.737.206/0001-97**, pois o fundo destina-se a reserva de oportunidade.

Reunião de dia 26/09/2024:

1) Após análise do próprio comitê, foi verificado que o fundo BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIC FIA (CNPJ 11.977.794/0001-64) não está performando bem há algum tempo e comparando com os demais fundos da mesma estratégia, o mesmo é o pior nas janelas ótimas, 24 meses e 36 meses. O PL do fundo nos últimos dois anos caiu de 3,2 bilhões para 1,03 bilhões de reais, representando uma redução de quase 60%. Por conta disso foi decidido pelo resgate integral do fundo e por destinar integralmente os recursos para o segmento de renda fixa, aplicando todo o valor no fundo CAIXA BRASIL RF REFERENCIADO DI LONGO PRAZO (CNPJ 03.737.206/0001-97) da Caixa Econômica Federal, para aguardar outras oportunidades futuras que possam surgir;

2) Resgatar o valor integral do SANTANDER IMA-B 5+ PREMIUM FIC FI

RF CNPJ 37.242.345/0001-61 e aplicar no fundo SANTANDER RF REFERENCIADO DI INSTITUCIONAL PREMIUM FIC FI CNPJ 02.224.354/0001-45 , a movimentação objetiva em dar continuidade na diminuição da volatilidade da carteira de investimento, reduzindo as aplicações nos fundos de renda fixa de longo prazo.

Reunião do dia 04/10/2024:

1) Após análise da documentação apresentada pela referida gestora e verificação do cumprimento de todas as exigências previstas na Portaria MTP nº 1.467/2022, o comitê aprovou o credenciamento da gestora **SPX SYN GESTÃO DE RECURSOS LTDA (CNPJ nº 42.617.367/0001-07).**

2) Tendo sido avaliado e comparado o desempenho dos fundos listados com a rentabilidade dos fundos cujo benchmark é o CDI, o comitê decidiu: 2.1) ENVIAR para análise junto à consultoria CRÉDITO E MERCADO o fundo BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP (CNPJ nº 13.077.418/0001-49) para definir como possibilidade de receber o aporte do saldo do futuro resgate dos fundos IMA-B do Banco do Brasil, listados no subitem 2.1; 2.2) RESGATAR o valor integral do fundo BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RF IMA-B5 (CNPJ nº 20.216.216/0001-04) e APLICAR no fundo BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI PREMIUM (CNPJ nº 03.399.411/0001-90); 2.3) RESGATAR o valor integral do fundo SANTANDER IMA-B 5 TOP FI RF LP (CNPJ nº 18.599.673/0001-75) e APLICAR o saldo total no fundo SANTANDER RENDA FIXA REFERENCIADO DI INSTITUCIONAL PREMIUM FIC FI (CNPJ nº 02.224.354/0001-45); 2.4) RESGATAR o valor integral do fundo CAIXA BRASIL IMA-B 5 TP FI RF LP (CNPJ nº 11.060.913/0001-10) e APLICAR todo o saldo no fundo CAIXA BRASIL REFERENCIADO DI FIRF LP (CNPJ nº 03.737.206/0001-97). As movimentações já definidas acima, bem como a movimentação a definir, objetivam dar continuidade à estratégia já iniciada na reunião anterior do comitê de investimentos (Nº 20), a qual visa reduzir a volatilidade da carteira de investimento ao diminuir a posição em fundos de renda fixa de longo prazo. Nesse contexto, conforme análise comparativa feita no site "MAIS RETORNO" (em anexo), os fundos referenciados DI da nossa carteira têm apresentado

maior rentabilidade, além de menor volatilidade, quando comparados com os fundos referenciados IMA-B.

3) Em relação ao Edital da Assembléia do FIDC Multisetorial Master III, o comitê decidiu encaminhar o mesmo e seus anexos para a consultoria CRÉDITO E MERCADO emitir parecer técnico a fim de auxiliar na tomada de decisão de voto.

Reunião do dia 15/10/2024:

1) No mês de setembro a Carteira de Investimento desvalorizou 0,96%, após altas sucessivas nos últimos 3 (três meses). Conforme acompanhamento constatou-se que a desvalorização decorreu devido ao Risco Fiscal, persistência da Inflação acima da meta e conseqüentemente, a perspectiva de alta dos juros. Desta forma, este Comitê de Investimento opinou pela aprovação do Relatório de Investimento referente ao mês de setembro de 2024, mantendo a estratégia adotada nos últimos meses de retirada da volatilidade.

Reunião do dia 01/11/2024:

1) Está com previsão de crédito no valor aproximado de R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais) no dia 15/11/2024 referente a pagamento de cupons de juros e definiu-se aplicar o recurso integral na compra de Títulos Públicos;

2) Verificou-se o desenquadramento passivo do Fundo Mag Brasil Fia e no percentual do bloco de Renda Variável, definiu-se pelo resgate de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) do fundo Mag Brasil FIA CNPJ 14.550.994/0001-24 e aplicar o valor integral no fundo 4Um FI Renda Fixa Crédito Privado LP CNPJ 28.581.607/0001-21, solucionando o desenquadramento;

3) Resgatar o valor integral do fundo BB Previdenciário Alocação FIM CNPJ 35.292.597/0001-70 e aplicar integralmente no fundo BB PREVID RFREFERENCIADO DI LP PERFIL FIC DE FI CNPJ 13.077.418/0001-49. Após pesquisas, análises e discussão entre os membros deste comitê, chegou-se ao consenso que o Risco Fiscal, Inflação e a perspectiva de alta dos juros,

estão influenciando diretamente no mercado financeiro, ocasionando a retirada de recursos da renda variável e migrando para renda fixa. Desta forma, este Comitê decidiu realizar as movimentações acima, dando continuidade na estratégia de diminuição da volatilidade da carteira e aproveitando a taxa de juros praticadas.

Reunião do dia 19/11/2024:

- 1) definiu-se aplicar integralmente o recurso referente ao cupom de juros do fundo BB PREVID RF TP VÉRTICE 2027 II FIF RESP LTDA CNPJ 55.746.782/0001-02 no Fundo BB Previd Renda Fixa Ref DI LP Perfil FIC FI CNPJ 13.077.418/0001-49, dando continuidade na estratégia da diminuição de volatilidade da carteira e capturando a alta taxa de juros;
- 2) após análise da consulta formal emitida pela consultoria de investimento Crédito Mercado e Resolução 175, definiu-se pela aprovação da AGC referente ao fundo BTG PACTUAL S&P 500 BRL FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO 36.499.594/0001-74 e reprovação da AGC referente ao fundo MACAM SHOPPING FII CNPJ: 16.685.929/0001-31;
- 3) aprovou-se o Relatório de Investimento referente ao mês 10/2024 e a manutenção dos investimentos, devido a permanência e perspectiva de aumento na taxa de juros e resiliência da inflação.

Reunião do dia 22/11/2024:

- 1) Antes da realização e deliberação desse colegiado, o Gestor dos Recursos do RPPS, o senhor Renaldo de Sousa, após sua análise prévia, disponibilizou aos membros do colegiado a minuta com a proposta da consultoria intercalados com as observações feitas pelo próprio Gestor para também análise prévia. Finalizadas as declarações do senhor Coordenador, foi aberto tempo para a exposição de cada membro do Comitê apresentar o resultado de suas análises, observações, dúvidas e esclarecimentos. Dando continuidade, faz demonstração do Cenário Econômico fornecido pelo Banco Central – Relatório de Mercado FOCUS de 27/09/2024. Passando para o quadro de alocações dos investimentos do ANGRAPREV, em renda fixa, para 2025 o senhor Thiago

Siqueira de Sousa, explica que hoje os títulos públicos deste Instituto estão com vencimentos até 2027, 2029 e 2035, rendem acima da meta atuarial, com bom retorno, portanto, serão levados até o vencimento. Os Senhores Jedial Souza Estoduto e Ednaldo Mascarenhas Dayube Júnior, passam a explicar sobre a Estratégia de Alocação 2025 na RENDA VARIÁVEL, esclarecendo o porquê de alguns percentuais aconselhados para alguns investimentos e/ou alocações financeiras para 2025. Observando que sempre se analisa risco e retorno enquanto gerenciadores da carteira financeira, tendo em vista a grande responsabilidade em acertar. Então, após a exposição dos membros do colegiado e suas considerações, foi decidido unanimemente pela aprovação da Política de Investimentos para o exercício de 2025.

Reunião do dia 02/12/2024:

- 1) após análise na carteira, identificou-se o desenquadramento do fundo Sul América Equities FIA, decidiu-se pelo resgate R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) e aplicar no fundo INTER RESP LIMITADA FI RENDA FIXA SIMPLES CNPJ 51.811.576/0001-70).
- 2) resgatar o valor integral do fundo Sul America Crédito Inflação FI RF CP LP e aplicar no fundo INTER RESP LIMITADA FI RENDA FIXA SIMPLES CNPJ 51.811.576/0001-70, resgatar o valor integral do fundo XP Inflação Referenciado IPCA FIRF LP RL CNPJ 14.146.491/0001-98 e aplicar na compra de Título Público. Resgatar o valor integral do fundo Sicred Institucional RF IRF-M LP CNPJ 13.081.159/0001-20 e aplicar no fundo SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI FI RENDA FIXA CNPJ 24.634.187/0001-43. As movimentações foram baseadas no Risco Fiscal eminente, com o mercado financeiro precificando de forma negativa as propostas do Governo Federal, aumentando o valor do Dólar diante do Real, criando perspectiva da inflação permanecer acima da meta por mais tempo e conseqüentemente o aumento da Taxa de Juros.

Reunião do dia 16/12/2024:

- 1) após leitura e análise, fica aprovado o Plano de Trabalho para 2025 do Comitê

de Investimento;

- 2) identificou-se baixa rentabilidade do Fundo Caixa FI Brasil IDKA IPCA 2A RF LP CNPJ 14.386.926/0001-71, sendo 0,14 ao mês e 5,14% ao ano, definiu-se pelo resgate integral do recurso aplicado e aplicar na compra de CDB com taxa de 101% do CDI, na mesma instituição bancária, que proporcionará aproximadamente 1% ao mês e 12% ao ano de rentabilidade, com a perspectiva da continuidade de aumento da SELIC e atual conjuntura econômica e Política do Brasil;
- 3) fica alterado o fundo de aplicação e resgate imediato para Caixa FI Brasil Ref DI LP CNPJ 03.737.206/0001-97, devido ao resgate integral do Fundo Caixa FI Brasil IDKA IPCA 2A RF LP CNPJ 14.386.926/0001-71.
- 4) fica aprovado o calendário de reuniões do Comitê de Investimento com as seguintes datas: janeiro 03 e 16, fevereiro 05 e 19, março 07 e 21, abril 02 e 23, maio 07 e 21, junho 04 e 18, julho 03 e 24, agosto 06 e 20, setembro 03 e 17, outubro 02 e 16, novembro 05 e 19 e dezembro 03 e 17.

Angra dos Reis, 02 de janeiro de 2025.

Renaldo de Sousa

Coordenador do Comitê de Investimentos

Luciane Pereira Rabha

Membro do Comitê de Investimentos

Jediael Souza Estoduto

Membro do Comitê de Investimentos

Ednaldo Mascarenhas Dayube Júnior
Membro do Comitê de Investimentos

Thiago de Siqueira Sousa
Membro do Comitê de Investimentos